
INDICAÇÃO N ° 00363/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando realização de serviços de Iluminação Pública, na Avenida Castelo Branco, Bairro Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora tem recebidos muitas reclamações/denúncias de moradores e cidadãos que trafegam na via em questão sobre a falta de iluminação. Moradores relataram que já houve incidentes de assaltos nesse local devido a escuridão.

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na qualidade de vida das pessoas, principalmente no que diz respeito à segurança, mobilidade e bem-estar social. Ruas e Avenidas bem iluminadas contribuem para a prevenção da criminalidade, reduzem acidentes e promovem um ambiente mais acolhedor para a convivência da comunidade.

Quando falta iluminação, os perigos aumentam consideravelmente. A escuridão favorece a ação de criminosos, colocando em risco a segurança de pedestres, motoristas e moradores. Além disso, a visibilidade reduzida pode causar acidentes de trânsito, quedas de pedestres e dificultar o socorro em situações de emergência.

A ausência de luz também afeta a sensação de pertencimento e cuidado urbano. Um bairro escuro transmite abandono e negligência.

Portanto, investir em iluminação pública não é apenas uma questão de estética, mas uma medida essencial para garantir segurança, cidadania e dignidade à população.

Por tanto, prezando pelo direito de ir e vir, pela Segurança e Bem Estar moradores e cidadãos guajaramirenses que transitam no local acima citado, sugerimos que sejam realizados os serviços acima propostos.

Guajará-Mirim (RO) 23 de maio de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 26/05/2025 às 09:41, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **650822** e o código verificador **DCF1BD83**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	26/05/2025 10:38

Docto ID: 650822 v1